



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 253 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-feira – 04 de janeiro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 01/2016*
- *Portaria Nº 02/2016*
- *Portaria Nº 03/2016*

2 – CPL

- *Extrato de Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20130048*
- *Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20150015*
- *Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20150016*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 253 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-feira – 04 de janeiro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 01/2016

Dispõe acerca da Exoneração do ocupante do Cargo de Chefe de Material de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **TONY GUTSON FERNANDES**, portador do **CPF: 980.531.403-00**, do Cargo de Chefe de Material de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Taboleiro Grande/RN, 04 de janeiro de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 02/2016

Dispõe acerca da Nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Material de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RÔMULO GOMES RODRIGUES**, portador do **CPF: 087.917.664-43**, para ocupar o Cargo de Chefe de Material de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Taboleiro Grande/RN, 04 de janeiro de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 03/2016

Dispõe acerca da Exoneração do ocupante do Cargo de Assistente de Gabinete da Prefeita do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ISIS NAYANE BESSA DANTAS**, portadora do **CPF: 090.679.014-07**, do Cargo de Assistente de Gabinete da Prefeita do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Taboleiro Grande/RN, 04 de janeiro de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130048

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20130048 e de seus respectivos aditivos, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de **31.12.2015 até 30/04/2016**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Segunda do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

VALOR: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), a ser quitado em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Projeto/Atividade 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11 – Locação de Softwares, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 31 de dezembro de 2015.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO – PROCURADOR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº. 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 253 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-feira – 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato de Fornecimento nº 20150015, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de **31.12.2015 até 17.02.2016**, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 9/2015-0001, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução o presente Termo Aditivo se encontra alocados no Orçamento Geral do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016, Atividade 0801.101220018.2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Exercício de 2016, Atividade 0801.103010019.2.022 – Manutenção das Ações do PAB FIXO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 31 de dezembro de 2015.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

SUELDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato de Fornecimento nº 20150016, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de **31.12.2015 até 17.02.2016**, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 9/2015-0001, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016, Atividade 0701.151220010.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Exercício de 2016, Atividade 0501.201220004.2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 31 de dezembro de 2015.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

SUELDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

Espaço não utilizado